



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto nº 376/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO CIMENTICIA DE 130 METROS DE EXTENSÃO NA RUA MENDONÇA FURTADO, BAIRRO CIDADE ALTA, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO PERÍODO DE 06 MESES NESTE MUNICÍPIO, de acordo com ANEXO I do Edital**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre-Pa, 30 de Setembro de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 072/20015

ASSUNTO : Pregão Presencial n° 024/2015

Tratam os autos do Pregão Presencial 024/2015, do tipo menor preço POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO CIMENTICIA DE 130 METROS DE EXTENSÃO NA RUA MENDONÇA FURTADO, BAIRRO CIDADE ALTA, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO PERÍODO DE 06 MESES NESTE MUNICIPIO, de acordo com ANEXO I do Edital, (fl. 022).**

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal n° 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O Procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- ❖ Solicitação de abertura da licitação feita pelas Secretaria Municipal de Obras, contendo descrição do objeto (fls. 002 a 008);
- ❖ Preços de Referência (fl. 009);
- ❖ Solicitação e indicação do recurso para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 010 e 011);
- ❖ Autorização da autoridade competente (fl. 012);
- ❖ Portaria n° 007/2015-CEL – designação do Pregoeiro e equipe de apoio (fl. 013);
- ❖ Edital e Anexos (fls. 014 a 030);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 031);
- ❖ Parecer Jurídico nº 082/2015 (fls. 032 a 035);
- ❖ Publicação do Aviso de Licitação em 09/06/2015 (fls. 036 e 037);
- ❖ Documentos de Credenciamento (fls. 038 a 049);
- ❖ Os originais das Propostas (fls. 050 a 052);
- ❖ Documentos de Habilitação (fls. 053 a 072);
- ❖ Ata de Realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, e Classificação das Propostas (fl. 073 a 076);
- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 077);
- ❖ Parecer Jurídico nº 090/2015 (fls. 078 a 083);
- ❖ Termo de Adjudicação (fls. 084 e 085);
- ❖ Despacho à Autoridade Superior (fls. 086 a 088);
- ❖ Termo de Homologação (fls. 089 a 091);
- ❖ Publicação do Resultado da Licitação em 24/06/2015 (fls. 092 e 093);
- ❖ Termos de Contratos (fls. 094 a 098);
- ❖ Publicação dos Extratos de Contratos (fl. 099).

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído com o Edital do Pregão Presencial 024/2015 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 082/2015 (fls. 032 a 035).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO CIMENTÍCIA DE 130 METROS DE EXTENSÃO NA RUA MENDONÇA FURTADO, BAIRRO CIDADE ALTA, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

OBRAS NO PERÍODO DE 06 MESES NESTE MUNICÍPIO, de acordo com ANEXO I do Edital”.

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 09/06/2015 (fls. 036 a 038), indicava a Abertura das Propostas em 19/06/2015, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório acima, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre-Pa, 30 de Setembro de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno